

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portaria**

Atualização. Representante. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 989 de 13 de novembro de 2018.

Altera a Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, para atualizar a representação do Tribunal Superior Eleitoral no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017, na parte que trata da representação do Tribunal Superior Eleitoral no Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

II -

a)

.....

3. Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência; (NR)

b)

2. Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; (NR)

.....".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I****Intimação**

PUBLICAÇÃO Nº 253/2018/SEPROC1